

## **Previdência complementar aberta arrecada R\$ 6,7 bilhões em abril**

*Captação líquida do sistema registrou saldo positivo de R\$ 3,3 bilhões no período*

O mercado de previdência complementar aberta fechou o mês de abril com R\$ 6,7 bilhões em novos depósitos, alta de 15,47% em relação ao mês de março, quando foram registrados R\$ 5,8 bilhões. Com o desempenho do setor, a carteira de investimentos somou R\$ 390,1 bilhões no período.

Em abril, a carteira de investimentos do VGBL passou de R\$ 245,4 bilhões (em março) para R\$ 254,4 bilhões. Já a carteira do PGBL cresceu de R\$ 81 bilhões para R\$ 82,8 bilhões, no mesmo período. A carteira dos planos tradicionais, por sua vez, registrou R\$ 52,4 bilhões no mês, enquanto que no mês anterior foi R\$ 51,6 bilhões.

De acordo com a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), entidade que representa 61 seguradoras e 14 entidades abertas de previdência complementar no país, em abril deste ano a captação líquida (diferença entre arrecadação e resgates) da previdência complementar aberta registrou um saldo positivo de R\$ 3,3 bilhões. O balanço da FenaPrevi mostra ainda que o sistema possui atualmente 9.285.863 planos de previdência ativos e 81.926 pessoas usufruindo dos benefícios (aposentadorias complementares, pecúlios, por morte e por invalidez, e pensões, por morte e por invalidez).

### **Desempenho por plano (Planos Individuais, Empresariais e Menores)**

Na análise por modalidade de plano de previdência complementar aberta, os individuais foram o destaque com arrecadação de R\$ 5,9 bilhões, 16,34% superior ao mês de março. Os planos empresariais, por sua vez, arrecadaram R\$ 695,2 milhões e obtiveram crescimento de 15,86% em relação aos R\$ 600,1 milhões registrados em abril. Já os planos para menores registraram aportes de R\$ 156,4 milhões, queda de 8,85%.

As provisões – recursos acumulados pelos titulares dos planos do sistema de previdência complementar aberta – apresentaram saldo de R\$ 379,2 bilhões no mês de abril. As provisões do VGBL no período passaram de R\$ 250,1 bilhões (em março) para R\$ 255,1 bilhões. Já os planos PGBL registraram R\$ 82,7 bilhões no mês. E os planos tradicionais, por sua vez, fecharam o mês com R\$ 40,7 bilhões.

Com relação ao *market share*, os planos VGBL mantiveram a liderança nas provisões entre os planos de caráter previdenciário, com 71,25% do total, seguidos pelos PGBL, com 23,11% do total de provisões. Os planos tradicionais contaram com 11,38% do total de provisões. Outros produtos – incluindo os FAPI - completam a equação, com 0,15%.

### **O tratamento fiscal**

A opção por planos de previdência privada deve considerar e priorizar uma visão de longo prazo, dada a tributação diferenciada para o poupador. No PGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, o poupador pode deduzir anualmente da base de cálculo do tributo, o valor total dos aportes efetuados no plano, durante o exercício social, até o limite de 12% da sua renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição. “É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial, ou do recebimento do benefício”, diz Nascimento.

Para usufruir da dedução, o investidor em previdência privada aberta tem de estar contribuindo para a previdência oficial, inclusive no caso do titular, com mais de 16 anos, ser dependente de quem faz a declaração.

Já no VGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda pelo formulário simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR, ou para quem já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar aberta (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados ao plano. “No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL”, afirma o presidente da entidade.

De acordo com o presidente da FenaPrevi, é importante destacar que, para ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBL), não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses, sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em outras aplicações, à exceção da caderneta de poupança.

Outra característica do PGBL e do VGBL é a possibilidade do poupador optar pelo regime de alíquotas regressivas do imposto de renda, significando, deste modo, que, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do Imposto de Renda incidente.

## Glossário de termos técnicos

### Arrecadação

Aportes, periódicos ou esporádicos, feitos pelo participante (Pessoa Física ou Jurídica) em seu plano.

### Carteira de Investimento

É o valor total das diversas modalidades de ativos adquiridos com a finalidade de, vinculados ao órgão fiscalizador, garantir o pagamento das obrigações (provisões) assumidas perante os titulares desses planos.

### FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual

Planos de estrutura puramente financeira, sem previsibilidade de concessão de rendas, que podem ser comercializados por sociedades seguradoras ou por instituições financeiras.

### PAGP - Plano com Atualização Garantida e Performance

Quando garantir aos participantes, durante o período de diferimento, por meio da contratação de índice de preços, apenas a atualização de valores e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.

### PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre

Quando, durante o período de diferimento, a remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder for baseada na rentabilidade da(s) carteira(s) de investimentos de FIE(s), no(s) qual(is) esteja(m) aplicada(s) a totalidade dos respectivos recursos, sem garantia de remuneração mínima e de atualização de valores e sempre estruturados na modalidade de contribuição variável.

### Planos de Caráter Previdenciário

Para efeitos do presente trabalho, incluem-se nos Planos de Caráter Previdenciário, além das coberturas por sobrevivência dos Seguros de Pessoas e da Previdência Complementar Aberta, as coberturas de risco do segmento previdenciário aberto.

### Planos Empresariais

Também chamados de planos coletivos, são aqueles contratados por pessoas jurídicas, que podem contribuir, total ou parcialmente, para o seu custeio, em nome de pessoas físicas que a elas se vinculem de alguma forma.

### Planos Individuais

São aqueles contratados por pessoa física, e custeados exclusivamente com recursos próprios.

### Planos Menores de Idade

São aqueles contratados por um responsável financeiro em nome da criança ou jovem dependente econômico, menor de 21 anos.

### Plano Tradicional - Sobrevivência

São aqueles planos previdenciários privados contratados com garantia de rentabilidade, baseada em taxa de juros e tábua biométrica predeterminadas.

### VRGP – Vida com Remuneração Garantida e “Performance”

Quando garantir aos segurados, durante o período de diferimento, remuneração por meio da contratação de índice de atualização de valores e de taxa de juros e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.

**Mais informações**

**Conteúdo Comunicação Empresarial**

55 11 5056-9800

Cláudio Sá (claudio.sa@conteudonet.com) – 55 11 9945 7005

Paulo Florêncio ([paulo.florencio@conteudonet.com](mailto:paulo.florencio@conteudonet.com)) 55 11 98358 1061

[www.conteudocomunicacao.com.br](http://www.conteudocomunicacao.com.br)

[www.twitter.com/agenciaconteudo](https://www.twitter.com/agenciaconteudo)

[www.facebook.com/agenciaconteudo](https://www.facebook.com/agenciaconteudo)